

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.297/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Érika Mariano

25.222-6

TNS/Técnico Desportivo

SEMEL

De 01/12/2017

à 30/12/2017

Guilherme Pimenta de Pádua Zolini

24.965-3

TNS/PS/Veterinário

SEMUS

De 05/12/2017

à 03/01/2018

Juscelino Mesquita

21.096-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMEL

De 18/12/2017

à 15/02/2018

Maria Inês Aparecida de Oliveira Gonçalves

21.739-5

Auxiliar de Serviços Públicos/Gari

SOSUB

De 28/12/2017

à 26/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de novembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

LAZER

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS